



Manifestação 20230073449

Pessoa Jurídica
Razão Social TRANSPARENCIA BRASIL - TRANSPARENCIA BRASIL

Nome do Solicitante Cristiano Pavini
CNPJ 03.741.616/0001-01

Ramo Setor privado

Email lai@transparencia.org.br

Município SÃO PAULO
UF SP
País Brasil
Endereço
CEP

Pedido de informação (SIC)

Descrição

Inicialmente cumprimentamos cordialmente os servidores e as servidoras que apreciarão este pedido. Amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/11), solicitamos as seguintes informações, relacionadas ao benefício de licença-prêmio por assiduidade (portaria nº 707, de 12 de novembro de 2012, alterada em 2014, 2017 e 2022):1. Qual o valor total pago, em pecúnia (art. 5º da referida portaria) nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data)? Separar por ano. Considerar apenas os membros (inclusive inativos).2. Quantos membros receberam o benefício pago em pecúnia nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data)? Separar por ano.3. Atualmente, o benefício é computado e reconhecido aos seus membros nos termos do art.1º da referida portaria , ou seja: a cada quinquênio ininterrupto de exercício, é adquirido o direito a três meses de licença?Desde já agradecemos pelo atendimento.





Andamentos

Data	Tipo	Responsável
29/09/2023 15:30	Assume manifestação	GLAUBER CRUZ
29/09/2023 12:18	Encaminhamento Encaminha-se para as providências cabíveis.	MILTON NAGAMINE
28/09/2023 16:08	Assume manifestação	MILTON NAGAMINE
28/09/2023 15:55	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/SEJUD

Despacho nº 4095/2023

Referência: PGR-00365566/2023

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP, para as eventuais providências que julgar necessárias. Após, solicitamos a gentileza de retornar uma resposta à Central de Atendimento ao Cidadão-CAC, pelo Sistema ÚNICO e por meio desta etiqueta.

Ressalte-se que o prazo para atendimento a este pedido de informação é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação justificada, nos termos da Lei de Acesso à Informação (§§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 12.527/2011).

Brasília, 29 de setembro de 2023.

GLAUBER MARTINS DA CRUZ
ASSISTENTE NÍVEL II



Manifestação 20230073444

Pessoa Jurídica
Razão Social TRANSPARENCIA BRASIL - TRANSPARENCIA BRASIL

Nome do Solicitante Cristiano Pavini
CNPJ 03.741.616/0001-01

Ramo Setor privado

Email lai@transparencia.org.br

Município SÃO PAULO
UF SP
País Brasil
Endereço
CEP

Pedido de informação (SIC)

Descrição

Inicialmente cumprimentamos cordialmente os servidores e as servidoras que apreciarão este pedido. Amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/11), solicitamos as seguintes informações, relacionadas ao benefício de licença-prêmio por tempo de serviço (portaria nº 705, de 12 de novembro de 2012, alterada em 2014, 2017 e 2022):1. Qual o valor total pago, em pecúnia (art. 5º da referida portaria) nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data)? Separar por ano. Considerar apenas os membros (inclusive inativos).2. Quantos membros receberam o benefício pago em pecúnia nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data)? Separar por ano.3. Atualmente, o benefício é computado e reconhecido aos seus membros nos termos do art.1º da referida portaria, ou seja: a cada quinquênio ininterrupto de exercício, é adquirido o direito a três meses de licença?Desde já agradecemos pelo atendimento.





Andamentos

Data	Tipo	Responsável
29/09/2023 15:28	Assume manifestação	GLAUBER CRUZ
29/09/2023 12:17	Encaminhamento Encaminha-se para as providências cabíveis.	MILTON NAGAMINE
28/09/2023 16:08	Assume manifestação	MILTON NAGAMINE
28/09/2023 15:54	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/SEJUD

Despacho nº 4094/2023

Referência: PGR-00365557/2023

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas/SGP, para as eventuais providências que julgar necessárias. Após, solicitamos a gentileza de retornar uma resposta à Central de Atendimento ao Cidadão-CAC, pelo Sistema ÚNICO e por meio desta etiqueta.

Ressalte-se que o prazo para atendimento a este pedido de informação é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação justificada, nos termos da Lei de Acesso à Informação (§§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 12.527/2011).

Brasília, 29 de setembro de 2023.

GLAUBER MARTINS DA CRUZ
ASSISTENTE NÍVEL II



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBSECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E ANÁLISE DE DIREITOS DE PESSOAL

Informação nº : 11073/SUBPRED/SGP

À Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Pedido de Informação n. 20230073449/2023

Trata-se do [Pedido de Informação n. 20230073449/2023](#), subscrito pela entidade Transparência Brasil, o qual solicita as seguintes informações relacionadas ao benefício de licença-prêmio por assiduidade (Portaria PGR/MPU nº 705/2012), assim discriminadas:

1. Qual o valor total pago, em pecúnia (art. 5º da referida portaria) nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data)? Separar por ano. Considerar apenas os membros (inclusive inativos).
2. Quantos membros receberam o benefício pago em pecúnia nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data)? Separar por ano.
3. Atualmente, o benefício é computado e reconhecido aos seus membros nos termos do art. 1º da referida portaria, ou seja: a cada quinquênio ininterrupto de exercício, é adquirido o direito a três meses de licença?

É o relato do necessário.

Pois bem, registre-se estarem sob ingerência da Divisão Concessão de Direitos de Membros, vinculada a esta subsecretaria, **somente a informação solicitada no item 3**. As informações solicitadas nos itens 1 e 2 estão sob gestão da Subsecretaria de Remuneração de Pessoal - SUBREP/SGP.

Nesse sentido, com referência ao item 3, informe-se que o benefício da licença-prêmio é reconhecido aos membros do MPF na forma do Art. 1º da Portaria

PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, *in verbis*:

Art. 1º Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o membro do Ministério Público da União - MPU terá direito a três meses de licença, a título de prêmio por tempo de serviço.

§ 1º Para fins do disposto nesta Portaria, cada mês de licença corresponderá a trinta dias, perfazendo um saldo total de noventa dias para cada quinquênio reconhecido.

Sendo essas as informações passíveis de fornecimento por esta Subsecretaria, restituo os autos ao Gabinete/SGP para as providências relacionadas às demais informações solicitadas no pedido em epígrafe.

assinado digitalmente

RAQUEL VIDAL COSTA

Subsecretária de Previdência Social e Análise de Direitos de Pessoal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho nº 14004/2023

Referência: PGR-00365566/2023

Assunto: Pedido de Informação n. 20230073449/2023

Ao Senhor Subsecretário de Remuneração de Pessoal,

De ordem da Secretária de Gestão de Pessoas, em atenção a Informação nº 11073/2023 SUBPRED/SGP ([PGR-00369224/2023](#)), encaminhe-se demanda à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal - SUBREP, para atendimento dos itens 1 e 2.

Após, restitua-se os autos a esta Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, para demais providências.

Atenciosamente,

Brasília, *data da assinatura digital*.

LUANA FEITOSA DA PAIXÃO COIMBRA
Chefe de Gabinete da Secretaria De Gestão De Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho nº: 14054/2023
 Interessado: Cristiano Pavini
 Manifestação nº: 20230073449

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,

Em atenção à manifestação em epígrafe, informo abaixo os valores pagos a título de conversão de licença-prêmio em pecúnia para membros, ativos e inativos, deste Ministério Público Federal, entre os anos de 2015 e 2023 (até a presente data):

ANO	QT. MEMBROS	VALOR (R\$)
2015	49	6.973.177,51
2016	85	6.087.050,82
2017	696	21.412.906,25
2018	731	8.516.236,77
2019	851	49.735.083,20
2020	923	79.983.959,29
2021	716	68.995.113,58
2022	732	68.333.973,60
2023	739	22.437.218,10

Obs1: em anos em que houve pagamentos fracionados em mais de um mês e que o mesmo membro recebeu em folhas distintas, a sua matrícula foi contada apenas uma vez, somando-se os valores pagos no respectivo exercício financeiro.

Obs2: a **quantidade de dias** da referida licença, convertida em pecúnia para cada interessado, variou no decorrer do tempo, sendo decidida no momento do pagamento, de acordo com a dotação orçamentária disponível, ou seja, a quantidade de membros não guarda relação direta com o valor total gasto por conta da variável citada.

assinado digitalmente

ISAÉLIO ALVES DA SILVA
 Subsecretário de Remuneração de Pessoal



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Memorando nº 1394/2023/SGP

Brasília, data da assinatura digital.

Ao Senhor(a) Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão,

Assunto: **Resposta aos Pedidos de INFORMAÇÃO nº 20230073449/2023 (PGR-00365566/2023) e 20230073444/2023 (PGR-00365557/2023).**

Em atenção as Manifestações nº 20230073449 e 20230073444, por meio da qual o senhor CRISTIANO PAVINI solicitou à Central de Atendimento ao Cidadão - CAC informações sobre o benefício de licença-prêmio por tempo de serviço/ assiduidade.

2. Por oportuno, informo que os dados referentes aos itens 1 e 2 foram encaminhados pela Subsecretaria de Remuneração de Pessoal - SUBREP por meio do Despacho nº 14054/2023 (PGR-00371886/2023), de 05/10/2023.

3. Quanto ao item 3, foi atendido pela Subsecretaria de Previdência Social e Análise de Direitos de Pessoal - SUBPRED, por meio da Informação nº 11073/2023 (PGR-00369224/2023), de 02/10/2023.

Dessa forma, encaminhe-se os autos à CAC para ciência ao interessado.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas